



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO/2026**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Julho/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Herbert Silva Ribeiro**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS

1.1. PORTARIA	05
1.2. RELATÓRIO	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de organização e participação em Olimpíadas de Matemática** do Campus Registro:

Márcio Lucio Rodrigues SIAPE nº 23***47 (*Presidente*)

Arianne Vellasco Gomes SIAPE nº 10***95

Bruno Henrique Labriola Misse SIAPE nº 11***15

Art. 2º - A Comissão tem por objetivos:

- I. Estimular e promover o estudo da Matemática;
- II. Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- III. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
- IV. Incentivar o estudo da Matemática e o raciocínio lógico e abstrato.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

- I. Inscrição dos alunos nas Olimpíadas e Matemática dos Institutos Federais (OMIF) e Olimpíadas Brasileira das Escolas Públicas (OBMEP);
- II. Organizar a aplicação da primeira fase da OBMEP E OMIF no IFSP-RGT;
- III. Organizar a Aplicação da 2º fase da OMIF e OBMEP;
- IV. Acompanhar os alunos classificados para a 2ª fase da OMIF na cidade de IRATI-PR;
- V. Preparar os alunos com atividades complementares e aulas extras para a segunda fase da OMIF e OBMEP;
- VI. Inscrever alunos e acompanhar em outras Olimpíadas que a comissão julgar importante;
- VII. Corrigir as provas e tabular os resultados;
- VIII. Manter contato com os organizadores do evento.

Art. 4º - Os membros terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 18 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 83/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Planejamento para a aquisição de aros para as cestas de basquete** da Quadra Poliesportiva do *Campus* Registro:

Franz Carlos Oliveira Lopes SIAPE Nº 33***28 (*Presidente*)
Jose Roberto Herrera Cantorani SIAPE Nº 22***76
Heleni Sousa dos Santos Ferreira SIAPE Nº 19***47

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de materiais e equipamentos, e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 84/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE MAIO DE 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 85/2025 de 29 de maio de 2025, que designa a constituição do **Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro - COMPESQ**, conforme RESOLUÇÃO Nº 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 2º - DESTITUIR o representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro, o servidor Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel SIAPE Nº 32***96.

Art. 3º - DESIGNAR, para constituir o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do *Campus* Registro a servidora Taisa Giordano Viegas SIAPE Nº 34***40 como representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 4º - DEFINIR a nova composição do COMPESQ conforme a relação de servidores abaixo:

Membro	Status	Área
Profa. Dra. Letícia Rosa Marques	Presidente	Coordenadora CPI-RGT
Prof. Dr. Alisson dos Reis Canto	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Franz Carlos Oliveira Lopes	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Taisa Giordano Viegas	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Prof. Dr. Rogério Haruo Watanabe	Suplente	Ciências Exatas e da Terra
Profa. Dra. Heloisa Santos Molina Lopes	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Profa. Dra. Ofélia Maria Marcondes	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Fernando Natal de Pretto	Titular	Engenharias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
Prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Prof. Dr. Jailson de Oliveira Arieira	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas

Art. 5º- DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme a Portaria Nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 85/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 47/2026 - PRO PRD/RET/IFSP, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 5 de maio de 2026, para a área de **Matemática**.

Docente titular: Marcio Lucio Rodrigues (23***47)

Docente titular: Orlando Eduardo da Silva Ferri (22***26)

Docente suplente: Arianne Vellasco Gomes (10***95)

Docente suplente: Bruno Henrique Labriola Misse (11***15)

Pedagoga titular: Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19***43)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedagoga suplente: Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60)

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 86/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Equipe Gestora da Unidade do Fablab IFMaker do IFSP *Campus* Registro:

Raphael de Abreu Alves e Silva 28***79 (*Presidente*)
Carlos Fernando Joventino 11***36
Jailson de Oliveira Arieira 12***95
Jonathas Henrique Mariano Pereira 22***79
Jailson de Oliveira Arieira 12***95

Art. 2º - O objetivo desta equipe gestora é apoiar as atividades de gestão e operação da unidade do Fablab IFMaker no IFSP *Campus* Registro, auxiliando na montagem, manutenção e operação dos equipamentos, elaboração e realização de treinamentos e ações para promover a cultura maker na comunidade interna e externa ao *campus*.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 87/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 84/2026 de 5 de maio de 2026, referente a **Comissão de Planejamento para aquisição de portas para salas de aula e aros para as cestas de basquete da Quadra Poliesportiva do *Campus* Registro.**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

Franz Carlos Oliveira Lopes SIAPE Nº 33***28 (*Presidente*)

José Roberto Herrera Cantorani SIAPE Nº 22***76

Heleni Sousa dos Santos Ferreira SIAPE Nº 19***47

Raphael de Abreu Alves e Silva SIAPE Nº 28***79

Heider Geraldo Ribeiro SIAPE Nº 22***26

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 88/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Planejamento para aquisição de sistema de monitoramento** do IFSP *Campus* Registro:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke SIAPE Nº 27***73 (Presidente)

Bruno Ponsoni Costa SIAPE Nº 20***13

Edson Luis Xavier SIAPE Nº 21***51

Paulo Cesar Martins de Oliveira SIAPE Nº 19***57

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro SIAPE Nº 21***70

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade: realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de equipamentos e materiais (câmeras, NVRs, cabos, conectores e demais acessórios), e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 89/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Equipe Gestora da Unidade do Fablab IFMaker** do IFSP *Campus* Registro:

Raphael de Abreu Alves e Silva 28***79 (*Presidente*)
Carlos Fernando Joventino 11***36
Jailson de Oliveira Arieira 12***95
Jonathas Henrique Mariano Pereira 22***79
Sílvio Luiz Castelhana Firmino 11***57

Art. 2º - O objetivo desta equipe gestora é apoiar as atividades de gestão e operação da unidade do Fablab IFMaker no IFSP *Campus* Registro, auxiliando na montagem, manutenção e operação dos equipamentos, elaboração e realização de treinamentos e ações para promover a cultura maker na comunidade interna e externa ao *campus*.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria Nº 86/2026 de 11 de maio de 2026. Art. 4º - Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade. Art. 5º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 90/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato:

Titular: José Otávio Gengo Junior SIAPE Nº 21***46

Substituto: Aníbal Takeshiro Fukamati SIAPE Nº 10***02

Fiscais Administrativos:

Titular: Pedro Moratto Filho SIAPE Nº 21***28

Substituto: Fernando José dos Santos Silva SIAPE Nº 19***44

Fiscais Técnicos:

Titular: Fernando José dos Santos Silva SIAPE Nº 19***44

Substituto: Jonatas Costa SIAPE Nº 21***68

Contrato nº	Empresa	Objeto
05586/2025	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Contratação Emergencial de Serviços de Manutenção Predial

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 118/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 91/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR em parte a Portaria Nº 90/2026 de 19 de maio de 2026, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato de serviços de manutenção predial:

Gestores do contrato:

Titular: João Pedro Magalhães Granero SIAPE Nº 35***20

Substituto: Aníbal Takeshiro Fukamati SIAPE Nº 10***02

Fiscais Administrativos:

Titular: Pedro Moratto Filho SIAPE Nº 21***28

Substituto: Fernando José dos Santos Silva SIAPE Nº 19***44

Fiscais Técnicos:

Titular: Fernando José dos Santos Silva SIAPE Nº 19***44

Substituto: Jonas Costa SIAPE Nº 21***68

Contrato nº	Empresa	Objeto
05586/2025	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	Contratação Emergencial de Serviços de Manutenção Predial

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 92/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 112/2025 de 1 de agosto de 2025, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Heleni Sousa dos Santos Ferreira SIAPE Nº 19***47

Substituto: Maíra Prado da Silva SIAPE Nº 32***24

Fiscais Administrativos

Titular: Giselle Marcelino da Silva SIAPE Nº 21***18

Substituto: Maíra Prado da Silva SIAPE Nº 32***24

Fiscais Técnicos

Titular: Juliana Cesario Aragi SIAPE Nº 30***27

Substituto: Maíra Prado da Silva SIAPE Nº 32***24

Contrato nº	Empresa	Objeto
04586/2025	LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços contínuos de cozinheiros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 93/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 91/2026 de 20 de maio de 2026, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato de serviços de manutenção predial.

Art. 2º - CORRIGIR onde se lê Jonatas Costa SIAPE Nº 21***68, leia-se Jonatas Costa SIAPE Nº 27***68.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Maio/2026	00	12